

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 436 de 13 de Abril de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Processo 026/2017 - Dispensa em razão do valor 013/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de serviços de transporte para o deslocamento dos vereadores desta Edilidade para a cidade de Santa Bárbara, para encontro com o prefeito da cidade Sr. Leris Felizberto, para tratar assuntos relacionados ao retorno das operações da empresa Samarco na cidade de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: MORATO TOUR TRANSPORTE LTDA-ME. CNPJ: 07.476.646/0001-99. Mariana, 05 de abril de 2017. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.128, DE 04 DE ABRIL DE 2017

“Dá denominação Oficial à Academia ao Ar de Cuiabá, subdistrito de Furquim”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, ***“Academia ao Livre Adão Paulo Martins”***, a academia situada em Cuiabá, subdistrito de Furquim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 04 de abril de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.797, DE 22 DE MARÇO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 1100 - Material de
Consumo.....40.000,00

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Juridica.....5.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
45.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....45.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
45.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.805, DE 30 DE MARÇO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 355.124,93 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 355.124,93 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões)

orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia

08.244.0019.2.127-339030 1229 - Material de Consumo.....120.000,00

08.244.0019.2.127-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....25.000,00

08.244.0019.2.127-449052 1229 - Equipamentos e Material Permanente.....25.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....185.124,93

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 355.124,93

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2016, no valor de **R\$ 355.124,93 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1218 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior	1218	185.124,93
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	170.000,00
Total do Superávit		R\$ 355.124,93

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 355.124,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.808, DE 31 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2016 e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor,

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o saldo de restos a pagar referente ao Empenho 86015, favorecido Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, no valor total de **R\$ 9,03 (nove reais e três centavos)** por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 31 de março de 2017.

Dário Antônio Vitolo

Diretor Executivo do SAAE/Mariana

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.809, DE 31 DE MARÇO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 311.775,95 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 311.775,95 (trezentos e onze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....151.120,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339092 1102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....5.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....24.886,72

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....121.719,23

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....8.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 311.775,95

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Implementação das Demandas Resultantes da Audiência Pública - LOA

15.452.0002.1.337-339030 1100 - Material de Consumo.....70.000,00

15.452.0002.1.337-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....81.120,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....24.886,72

Construção do Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.074-449051 1102 - Obras e
Instalações.....121.719,23

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-449052 1129 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339047 1101 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....50,00

12.122.0018.2.087-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 311.775,95

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 311.775,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.816, DE 04 DE ABRIL DE 2017

“Altera Decreto nº 6.323/2012 que regulamenta o Estágio Probatório e a Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.323, de 25/05/2012 os seguintes incisos:

Art. 1º

*VI - **Convivência em grupo e socialização:** avalia a relação interpessoal no ambiente de trabalho, bem como a produtividade e qualidade do trabalho desenvolvido;*

*VII - **Atendimento a funcionários e público:** verificar a qualidade de atendimento interno e externo nas diversas áreas e situações.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.817, DE 06 DE ABRIL DE 2017

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO nº 1695/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Frankes Ricardo Vieira, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Matrícula nº 13.887, a partir do dia 10/04/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.818, DE 06 DE ABRIL DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 1842/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Ana Carolina Souza Miranda**, ocupante do cargo de **Enfermeira, Matrícula nº 20.184**, com início em 25/04/2017 e término em 23/06/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.819, DE 06 DE ABRIL DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor

mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1819/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Taciana Aparecida Guimarães Bicalho**, ocupante do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, **Matrícula nº 22.615**, com início em **17/04/2017** e término em **16/04/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.820, DE 06 DE ABRIL DE 2017

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **Lourdes Faustino da**

Costa, brasileira, portadora do CPF nº 008.338.446-44 e RG nº M-8.247.422 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, Matrícula nº 10.249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **10 de abril de 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.821, DE 06 DE ABRIL DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 1371/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Eliana Soares de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira, Matrícula nº 15.863**, com início **10/04/2017** e término em **08/06/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o

façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.822, DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1527/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Marcos Flávio de Lima Taranto**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista, Matrícula nº 10.623**, com início em **15/04/2017** e término em **14/04/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETOS

DECRETO Nº 090, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, alterada pela Lei Complementar nº 162/2017, que dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para o exercício de Função Gratificada a partir do dia 31 de março de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

FG IV	
Claudia Maria da Silva	Agente de Controle Interno
Reginaldo Nascimento Antônio	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
FG VI	
Silviana Maria dos Santos	Gerente de Programa de Saúde
Geraldo de Souza Sales	Coordenador do Arquivo Central da Prefeitura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Valdirene Caetano Bento de Jesus** para o cargo em comissão de **Assistente de Serviços - Unidade Básica de Saúde**, a partir do dia 03 de abril de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Janete Luciane Câmara** da Função Gratificada **FG VI - Coordenadora dos Serviços Administrativos do PSF**, passando a exercer a Função Gratificada **FG VII - Coordenadora de Serviços Administrativos Diversos**, a partir do dia 02 de março de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Flávio Alberto da Silva** para o cargo em comissão de **Assessor Operacional I**, a partir do dia 03 de abril de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Arlinto Expedito** para o exercício de **Função Gratificada FG VI - Gerente de Programa de Saúde**, a partir do dia 03 de abril de 2017, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Douglas Roger Silva Couto** do cargo em comissão de **Coordenador de Serviços de Comunicação e Cerimonial**, a partir do dia 05 de abril de 2017, nos termos da Lei

Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços artísticos de confecção dos tradicionais tapetes decorativos pelas ruas do centro da cidade, expressão artística da religiosidade Marianense para ornamentação das cerimônias e rituais das festividades da Semana Santa e Corpus Christi 2017, através da ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTÍSTAS PLÁSTICOS - AMAP, CNPJ nº13.752.690/0001-87, **no valor total** de R\$ 32.000,00 nas **dotações orçamentárias** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 605 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 14/04/2017. **Efraim Leopoldo Rocha** - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 17/04/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 01/2017 e realizar-se-á na Centro de Convenções, situado na Praça JK, S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEB I	4 (quatro)	09:00	(17/04) (segunda- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos

pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 01/2017.

Max Vinicius Bedeschi

SubSecretário de planejamento escolar

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 PARTES: Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE MARIANA - ACM **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ACM com o propósito de contribuir para a organização da 26ª Edição do Bike Enduro. **VALOR:** R\$ 50.638,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.2.475-339039 1100 ficha 722 **PRAZO:** Até 31/05/2017 **DATA:** 31/03/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.120/2016. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 PARTES: Município de Mariana e AÇÃO SOCIAL DA CATEDRAL BASILICA DE MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a organização das celebrações religiosas durante a Semana Santa 2017. **VALOR:** R\$ 40.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 597 **PRAZO:** Até 15/06/2017 **DATA:** 05/04/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.120/2016. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARTES: Município de Mariana e a ADJETIVO-CETEP - Centro Técnico de Ensino Profissional **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 29/03/2017 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008 e 13.019/2014. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONVENIO Nº 003/2017 PARTES: Município de Mariana e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/2008. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 22/07/2014 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

DISTRATO CONT. Nº 307/2013 LOCADOR (A): WANDERELEY MULLER **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 307/2013, nos termos do Artigo 79, incisos II da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 29/03/2017 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016 CONTRATADO (A): COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS materiais médico-hospitalares, equipamentos e congêneres para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo os produtos com desconto de 70,0% (setenta por cento) sobre o Catalogo de Preços da Revista SIMPRO, Edição

atualizada **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 21/09/2017 **VALOR:** desconto de 70,0% (setenta por cento) sobre o Catalogo de Preços da Revista SIMPRO, Edição atualizada **DATA:** 21/09/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.424. 339030 1102 Ficha 129; 0701.10.122.0024.2.424 449052 1102 Ficha 132; 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 138; 0701.10.122.0024.2.433 449052 1102 Ficha 147; 0701.10.244.0015.2.213 339030 1100 Ficha 148; 0701.10.301.0024.2.412 339030 1155 Ficha 156; 0701.10.301.0024.2.412 339030 1148 Ficha 161; 0701.10.301.0024.2.412 449052 1148 Ficha 167; 0701.10.301.0024.2.414 339030 1155 Ficha 168; 0701.10.301.0024.2.414 449052 1155 Ficha 778; 0701.10.302.0024.1.315 339030 1155 Ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415 339030 1102 Ficha 184; 0701.10.302.0024.2.415 339030 1149 Ficha 185; 0701.10.302.0024.2.415 449052 1102 Ficha 190; 0701.10.302.0024.2.416 339030 1155 Ficha 191; 0701.10.302.0024.2.416 449052 1155 Ficha 193; 0701.10.302.0024.2.418 339030 1102 Ficha 198; 0701.10.302.0024.2.418 449052 1102 Ficha 201; 0701.10.303.0024.2.436 339030 1102 Ficha 204; 0701.10.303.0024.2.437 339030 1102 Ficha 206; 0701.10.303.0024.2.438 339030 1151 Ficha 213; 0701.10.303.0024.2.438 449052 1151 Ficha 216; 0701.10.304.0024.2.439 339030 1150 Ficha 220; 0701.10.304.0024.2.439 449052 1150 Ficha 224; 0701.10.305.0024.2.440 339030 1150 Ficha 229; 0701.10.305.0024.2.440 339030 1250 Ficha 731; 0701.10.305.0024.2.440 449052 1150 Ficha 234; 0701.10.305.0024.2.440 449052 1155 Ficha 774; 0701.10.305.0024.2.441 339030 1155 Ficha 235. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Danilo Brito das Dores - SEMSA

CONTRATO Nº 101/2017 CONTRATADO (A): MP INFORMÁTICA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender a gestão do Programa Bolsa Família do Município **VALOR:** R\$ 10.576,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 16/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.127 449052 1129 Ficha 668 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 113/2017 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de botijões de gás de cozinha GLP 13kg e GLP 45kg para atender as demandas do setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, neste município. **VALOR:** R\$ 84.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1147 ficha 360 **DATA:** 27/03/2017 **VINCULAÇÃO:** ARP 065/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2016 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Supressão de exames inclusos na Tabela Unificada do SUS e Tabela CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. **DATA:** 08/03/2017 **FUND. LEGAL:** no art. 65, II, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches e água mineral em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/03/2018 **VALOR:** R\$ 184.750,00 **DATA:** 20/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.424 339030 1102 Ficha 120; 0701.10.122.0024.2.433 339039 1102 Ficha 132; 0701.10.301.0024.2.283 339039 1102 Ficha 148; 0701.10.301.0024.2.413 339039 1148 Ficha 157; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1102 Ficha 178; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1112 Ficha 179; 0701.10.302.0024.2.418 339039 1102 Ficha 191; 0701.10.304.0024.2.439 339039 1150 Ficha 215; 0701.10.305.0024.2.440 339039 1102 Ficha 225 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte

Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017 CONTRATADO (A): PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de tratores agrícolas com grade para preparo de solo para plantio e confecção de silagem, em atendimento aos programas que apoiam melhoramentos nas propriedades rurais do Município, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/03/2018 **VALOR:** R\$ 871.500,00 **DATA:** 24/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.277 339039 1100 Ficha 523 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2014 LOCADOR (A): MARIA DO CARMO MÓL SANTOS **OBJETO:** Dilação de prazo até 08/04/2018 **DATA:** 29/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUND. 2301.04.122.0001.2.421 339036 1100 Ficha 559 **LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 116/2017 CONTRATADO (A): ANA LÚCIA HONORATO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** 19.280,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 117/2017 CONTRATADO (A): JANETE BARRETO DA COSTA **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** 19.280,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 118/2017 CONTRATADO (A): JÚLIA BARRETO BARBOSA **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** 4.627,20 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 119/2017 CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** 15.827,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 120/2017 CONTRATADO (A): LAUDO DE CAMPOS SERRANO NETO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** 15.827,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 121/2017 CONTRATADO (A): JOSÉ ISAIAS DA COSTA **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** 9.391,14 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2015 CONTRATO (A): SDI TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1202.06.451.0017.2.192-339039 1157 ficha 460. **DATA:** 03/04/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 122/2017 CONTRATADO (A): RONALDO EVARISTO MARCELINO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 8.126,34 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 123/2017 CONTRATADO (A): FRANCISCO FIDELIS DE MELO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 12.648,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 124/2017 CONTRATADO (A): MEIRY RITA CÁSSIA MARTINS **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 13.912,80 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 125/2017 CONTRATADO (A): ANTONIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 14.316,75 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 126/2017 CONTRATADO (A): GERALDO JOSÉ TORRECILAS DE ALMEIDA **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 8.758,71 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 127/2017 CONTRATADO (A): MARCOS ANTÔNIO DE MELO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 10.440,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 128/2017 CONTRATADO (A): MARIO ARLINDO DE LIMA **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 19.836,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 129/2017 CONTRATADO (A): SEBASTÃO MOREIRA **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 17.894,16 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 131/2017 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 18.295,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 132/2017 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE GOIABEIRAS E REGIÃO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Mariana, verba FNDE/PNAE, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 264.043,21 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017 **DATA:** 03/04/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 358; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 ficha 359 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 227/2016 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de fornecimento **VALOR:** R\$ 20.006,15 **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.2415 339039 1102 Ficha 178; **VINCULAÇÃO:** ARP 145/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 007/2017 CONTRATADO (A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL (BANCOOB) **OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação de tributos, recebimento de multas de transito e taxas municipais. **VALOR:** R\$ 2,00/documento **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 10/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168 339039 Fonte 1100; 1202.06.451.0017.2.192-339039 Fonte 1100 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 094/2017 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Fornecimento de vales transportes para alunos do ensino médio, técnico e fundamental, funcionários e professores da rede municipal de ensino, residentes na sede do município e distritos, durante o ano letivo de 2017. **VALOR:** R\$ 1.545.045,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 **DATA:** 13/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 Ficha 349; 0901.12.362.0018.2.640 339039 1100 Ficha 394. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 CONTRATADO (A): RCA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais esportivos para atividades de educação física das escolas da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/03/2018 **VALOR:** R\$ 4.794,80 **DATA:** 06/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.631.0018.2.642 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.631.0018.2.642 339030 1147 Ficha 385. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 CONTRATADO (A): COMERCIAL ÔLA LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais esportivos para atividades de educação física das escolas da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/03/2018 **VALOR:** R\$ 1.920,00 **DATA:** 06/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.631.0018.2.642 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.631.0018.2.642 339030 1147 Ficha 385. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 CONTRATADO (A): SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais esportivos para atividades de educação física das escolas da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/03/2018 **VALOR:** R\$ 20.188,00 **DATA:** 06/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.631.0018.2.642 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.631.0018.2.642 339030 1147 Ficha 385. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2015 CONTRATADO (A): VIVVER SISTEMAS LTDA
OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 07/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339039 1102 Ficha 132. **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material para higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/03/2018 **VALOR:** R\$ 82.365,00 **DATA:** 10/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1148 ficha 154; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1149 ficha 176; 10.302.0024.2.416-339030 1155 ficha 183; 10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 190. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017 CONTRATADO (A): 3 PODERES COMERCIAL LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material para higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/03/2018 **VALOR:** R\$ 14.898,50 **DATA:** 10/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1148 ficha 154; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1149 ficha 176; 10.302.0024.2.416-339030 1155 ficha 183; 10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 190. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal